



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.978 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Servidora **TÂNIA REGINA DE MELO TAVARES** para integrar a Comissão Sindicante e Processante Permanente, que deverá apurar as infrações disciplinares envolvendo servidores da Prefeitura Municipal que por ventura se verificarem, mediante processos a serem abertos, composta pela Portaria nº 3.962 de 01/03/05.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JUNHO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Administração